

PORTARIA Nº 367/DGP/GCG/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede a MEDALHA DO MÉRITO “HOMENS DO MATO”

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e considerando que a MEDALHA DO MÉRITO “HOMENS DO MATO” destina-se a laurear os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Co-irmãos, Forças Armadas e sociedade em geral, que por haverem prestado relevantes serviços ao Estado ou à Instituição, tantos quantos por seus esforços de comprovada dedicação e zelo, tornando-se credores do reconhecimento e da homenagem da milícia mato-grossense;

Considerando que prescreve o Art. 3º, Incisos I, II e III, do Decreto nº. 815, de 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder a MEDALHA DO MÉRITO “HOMENS DO MATO” a autoridade civil, senhor Pablo Willian Bosse - Agente de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá-MT.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82b5f806

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar